



PORTARIA Nº 101, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2125, 12/02/2021

“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019, ...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual transfere para o município a responsabilidade pelo pagamento dos afastamentos por incapacidade temporária e licença maternidade;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Vanessa da Silva Ribeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à Servidora **VANESSA DA SILVA RIBEIRO**, que exerce o cargo de Psicóloga, durante o período compreendido de **11 de fevereiro de 2021 a 10 de agosto de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de fevereiro de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração